



RESOLUÇÃO Nº. 006/COMSADC/2018

“Tornar Pública a deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação aprovada pela Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias entende que os problemas que vem acontecendo nas Unidades de Saúde do Município, relacionados à “frequência dos servidores da Saúde” compete ao Poder Executivo, através dos Gestores da Secretaria Municipal de Saúde, **porém, por entender também que tais problemas proporcionam danos coletivos,**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho deliberou:

I – Solicitar que o Secretario Municipal de Saúde determine, através de meios legais e cabíveis, apuração dos fatos no que diz respeito à frequência dos Servidores das Unidades de Saúde do Município, conforme informações que chegaram para a Comissão Executiva do COMSADC durante a reunião realizada no dia 31 de Janeiro de 2018, a seguir:

- a-) Que foram assinaladas faltas no ponto de servidores que se encontravam de licença médica;
- b-) Que foram assinaladas faltas no ponto de servidores que se encontravam de férias;
- c-) Que foram assinaladas faltas no ponto de servidores que se encontravam trabalhando normalmente;
- d-) Que a Planilha com a frequência dos funcionários, enviada pelas Unidades de Saúde para o RH da Secretaria Municipal de Saúde, não constavam tais faltas;
- e-) Que vários Servidores da Saúde ficaram sem receber seus proventos e alguns deles por quatros meses.

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 05 de Fevereiro de 2018

Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 006/COMSADC/2018 de 05 de Fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 05 de Fevereiro de 2018

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

